



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor- SP.”

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Benedita Rodrigues Pereira (Dona Benedita), a rua 05 (cinco) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de Fevereiro de 2026

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Justificativa

Benedita Rodrigues Pereira, carinhosamente conhecida como Dona Benedita, nasceu em Elias Fausto. Mulher de coração generoso e fé inabalável, tornou-se uma figura querida e respeitada no município de Monte Mor, onde construiu sua história com simplicidade, dignidade e muita devoção.

Desde jovem, sempre demonstrou força e ternura em medidas iguais. Sua vida foi marcada pela entrega à família e pelo compromisso com a comunidade. Católica fiel, foi participante ativa da Comunidade de Santo Antônio, onde colaborou com eventos, celebrações e atividades religiosas, sendo reconhecida por sua presença constante e pelo carinho com que acolhia todos ao seu redor.

Em Monte Mor, formou laços profundos de amizade e respeito. Benedita Rodrigues Pereira – Dona Benedita, era daquelas pessoas que sabiam ouvir, aconselhar com sabedoria e oferecer sempre uma palavra de conforto. Sua casa sempre teve portas abertas, seu café sempre teve lugar para mais um, e seu abraço tinha o poder de acalmar qualquer dor.

Mulher de valores sólidos, ensinou aos filhos e netos a importância da honestidade, da fé, da união e da generosidade. Foi exemplo vivo de bondade e de perseverança. Mesmo diante das dificuldades, mantinha a serenidade e a confiança em Deus, inspirando todos à sua volta com sua força silenciosa e sua doçura natural.

Benedita Rodrigues Pereira, nossa saudosa Dona Benedita deixa um legado que ultrapassa o tempo: o legado do amor. Amor pela família, pela fé e pela comunidade. Sua história permanece viva em cada gesto que ensinou, em cada oração que fez, em cada pessoa que tocou com seu coração gigante.

Uma mulher simples, mas extraordinária; humilde, mas grandiosa; discreta, mas inesquecível. Sua vida é lembrada com gratidão, respeito e saudade — e sua memória seguirá iluminando o caminho daqueles que tiveram a bênção de conviver com ela.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois a senhora Benedita Rodrigues Pereira – conhecido como Dona Benedita, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026

